



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**EDITAL DE CHAMADA Nº 026/2015**

Manaus-AM, 16 de dezembro de 2015.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM**, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de **30/11/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **17/12/2015 a 31/12/2015**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus/AM</b>		
<b>Cargo: Terapeuta Ocupacional</b>		
1	JULIA OLIVEIRA LIMA DE CASTRO	7º
<b>Município: Canutama/AM</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	ADALCY REINALDO DE ARAUJO	2º
<b>Município: Envira/AM</b>		
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	JOSE DAIO PINHEIRO DE FRANCA	1º
<b>Município: Iranduba/AM</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	ROSILENE DA SILVA LIMA	3º
2	ANTONIA DA SILVA DOURANTH	4º

  
**JOSE ARNALDO LIMA GRIJO,**  
Secretário Executivo

DOC PROTON Nº 00101.015037/2015-00

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002822-62.2009.8.04.0000, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 10 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03978.2009, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
1	JULIA OLIVEIRA LIMA DE CASTRO	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607439-37.2014.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.520/2015-PJC, e o que mais consta do Processo n.º 006.06271.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ENVIRA		
Cargo: VIGIA		
1	JOSÉ DAIO PINHEIRO DE FRANÇA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE, nos autos do Recurso Especial n.º 1.335.000-AM, que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pelo Estado do Amazonas de decisão prolatada no Mandado de Segurança n.º 2009.005372-3;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.06631.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, as candidatas abaixo especificadas:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	ROSILENE DA SILVA LIMA	3.º
02	ANTONIA DA SILVA DOURANTH	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002888-5, que concedeu a segurança, para determinar a nomeação da Impetrante, para o cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.429/2015-PJC (fls. 05/05v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06165.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	MARIA SOCORRO MENDONÇA DE SOUZA	134.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609044-18.2014.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 983/2015-PJC, e o que mais consta do Processo n.º 006.04046.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CANUTAMA		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ALDACY REINALDO DE ARAÚJO	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela SEDUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos n.º 4003249-15.2014.8.04.0000, que deu provimento ao Agravo de Instrumento, para fins de reformar o *decisum* vergastado, e, ainda julgar extinto o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, IV do Código de Processo Civil;

**Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Ouvidor-Geral do Estado

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**BRÉNO VIANA ORTIZ**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**IVANNOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

**SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**ANTÔNIO EDUARDO DITZEL**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPEP

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

**PEDRO FLORÊNCIO FILHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES**  
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANIMA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas - SEIND

**ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**  
Secretária de Estado Extraordinária

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFERO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**FERNANDO FIGUEIROA PRESTES**  
Secretário de Estado Extraordinário